

Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1747/2024 e 3013/2025
Chamamento Público n°: 006/2024

CONTRATADO: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ Nº 17.124.851/0001-49

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas para 01 servidora participar do Encontro Nacional da Ouvidoria Geral do SUS a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília, nos dias 19 a 21 de março de 2025.

VALOR: R\$ 903,45 (novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo será pelo período de 03 (três) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de os objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 26 de fevereiro de 2025.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Agente de Contratação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/21.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria nº 007/2024